



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Secretaria de Governo*

LEI N.º 369/2001  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica denominada “*Rua Francisco Buthury*”, o Logradouro Público, já existente conhecido como “Rua Francisco Buthury, localizado no Loteamento Manoel da Silva Jardim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de outubro de 2001.

*RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA*  
- PREFEITO -